

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 618 / 2016

ALARGAMENTO DO PASSEIO EM FRENTE AO FORUM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça o alargamento do passeio em frente ao edifício do Fórum Ministro Nélson Hungria de forma a possibilitar a passagem de pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Justificativa:

Defronte a escadaria do fórum o passeio se estreita e não comporta a passagem de cadeira de rodas, dificultando também o trânsito de carrinhos de bebê. Como se tratar de um edifício histórico e pela impossibilidade de mexer na escadaria do fórum, sugiro que a Prefeitura faça o alargamento do passeio naquele trecho.

Rio Pomba/MG, 27 de junho de 2016; 249° da Fundação e 184° da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO